

PORTARIA TRT GP Nº 166/2014

João Pessoa, 24 de março de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo VT nº 004.03371/2014,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos do item II, da PORTARIA TRT GP Nº 250/2013, de 02.04.2013, que designou o servidor **EDUARDO KELSON FERNANDES DE PINHO**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 07, matrícula nº 201.309.030, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

II - Designar o servidor **MELCHIOR SEZEFREDO MACHADO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 201.320.968, para substituir o Diretor de Secretaria - CJ-03, da 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, nos seus afastamentos motivados por férias, faltas, licenças e demais ausências legais e eventuais.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente